



**EDITAL N° 002/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO 2018
RETIFICAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II, por meio da Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), torna pública a **Retificação do Edital nº 001/2018**, de 10/01/2018, de abertura do concurso público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do cargo de Procurador – Classe Inicial, da Câmara Municipal de Palmas, conforme discriminação a seguir:

1. No item 7.1 (Quadro III), **onde se lê**: Legislação Pertinente à Câmara de Palmas/TO. **Leia-se**: **Legislação Pertinente ao Município e à Câmara Municipal de Palmas/TO.**
2. Nos itens 7.11.4, 7.11.8 e 11.6, **onde se lê**: Legislação Pertinente à Câmara Municipal de Palmas/TO. **Leia-se**: **Legislação Pertinente ao Município e à Câmara Municipal de Palmas/TO.**
3. No Anexo I, **onde se lê**: *PLANO DE CARREIRA*. **Leia-se**: **CARGA HORÁRIA SEMANAL.**
4. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), **onde se lê**: Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO. **Leia-se**: **Legislação Pertinente ao Município e à Câmara Municipal de Palmas/TO.**
5. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO E À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO.
 - 5.1 No ponto 3, **onde se lê**: Resolução n.º 189, de 22 de junho de 2017 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores da Câmara Municipal de Palmas. **Leia-se**: **Resolução n.º 189, de 22 de junho de 2017 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores da Câmara Municipal de Palmas com as respectivas alterações.**
 - 5.2 No ponto 5, **onde se lê**: Resolução n.º 184, de 20 de dezembro de 2016 - que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Palmas, estabelece as atribuições e competências dos órgãos que a compõem e dá outras providências. **Leia-se**: **Resolução n.º 184, de 20 de dezembro de 2016 - que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Palmas, estabelece as atribuições e competências dos órgãos que a compõem e dá outras providências com as respectivas alterações.**



5.3 Ficam excluídos os pontos 6 e 7 (6. Resolução n.º 188, de 21 de junho de 2017 - que Altera dispositivos da Resolução n.º 184, de 20 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Palmas, estabelece as atribuições e competências dos órgãos que a compõem / 7. Resolução n.º 190, de 30 de agosto de 2017 - que Altera dispositivos da Resolução n.º 188, de 21 de junho de 2017, na parte que especifica).

6. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item CONHECIMENTOS REGIONAIS, no ponto 2, **onde se lê:** Poderes: judiciário, legislativo e executivo. **Leia-se: Poderes: legislativo e executivo.**

7. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item Conhecimentos Específicos: DIREITO ADMINISTRATIVO, **fica excluído o ponto 27** (Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017 - que Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).

8. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item Conhecimentos Específicos: DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO, na parte que versa sobre o DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.

8.1 No ponto 8, **onde se lê:** Rito sumaríssimo no dissídio individual. **Leia-se: Ritos no dissídio individual.**

8.2 **Fica excluído o ponto 9** (Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais). Assim, a numeração dos pontos 10, 11, 12 e 13, passa a ser 9, 10, 11 e 12, respectivamente.

9. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item Conhecimentos Específicos: DIREITO FINANCEIRO E DIREITO TRIBUTÁRIO, no ponto 17, **onde se lê:** Lei Complementar Municipal n.º 285/2013. **Leia-se: Lei Complementar Municipal n.º 285/2013 e alterações posteriores.**

10. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item Conhecimentos Específicos: DIREITO URBANÍSTICO, no ponto 11, **onde se lê:** Lei Municipal n.º 371/92. **Leia-se: Lei Municipal n.º 371/92 e alterações posteriores.**

11. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item Conhecimentos Específicos: DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL, na parte que versa sobre o DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

11.1 No ponto 4, **onde se lê:** Intervenção de terceiros: oposição, nomeação a autoria, denúncia a lide e chamamento ao processo. **Leia-se: Intervenção de terceiros.**

11.2 No ponto 10, **onde se lê:** Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário. **Leia-se: Processo e procedimento.**

11.3 No ponto 11, **onde se lê:** Procedimento ordinário. **Leia-se: Procedimento comum.**



11.4 No item 22, **onde se lê:** Processo cautelar e medidas cautelares: disposições gerais; procedimentos cautelares específicos (arresto, seqüestro, busca e apreensão); exibição e produção antecipada de provas. **Leia-se: Tutelas de urgência e evidência.**

12. No Anexo V (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), item Conhecimentos Específicos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO, no ponto 3, **onde se lê:** Lei Municipal nº 1.414/2005. **Leia-se: Lei Municipal nº 1.414/2005 e alterações posteriores.**

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2018.

José do Lago Folha Filho
Câmara Municipal de Palmas-TO